



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1328/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 01 de setembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1416/21-CMV  
**Vereadora Mônica Morandi**  
Processo administrativo nº 13681/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**Resposta OF Nº 1328/2021-DTL/SAJI**

Em 01 de setembro de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1416-CMV de autoria da Vereadora Monica Morandi, constante nos autos do Processo administrativo nº 13.681/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se informações expedida pelas Secretarias da Saúde e da Administração, como seguem:

1. Quais medidas foram tomadas para averiguação da denúncia, referente ao profissional inscrito nas matrículas 21084 e 24077?

**Resposta:** Por solicitação da Secretaria da Saúde, a Secretaria de Administração tomou as medidas necessárias a abertura de procedimento administrativo disciplinar visando a averiguação da denúncia efetuada pela nobre Edil.

2. Qual a atual situação da averiguação?

**Resposta:** O Processo Administrativo Disciplinar foi iniciado e nomeada, por ato da Exma. Prefeita Municipal, a Comissão Disciplinar, através da Portaria nº 17.036, de 27 de agosto de 2021. A Comissão tem o prazo inicial de 120 dias para apuração dos fatos.

3. Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

**Resposta:** Prejudicada, tendo em vista o caráter sigiloso que envolve os trâmites processuais do processo disciplinar.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Evandro Régis Zani**

**Subchefe do Gabinete da Prefeita**

**Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI**

**Argeu Alencar da Silva**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**